



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

RESOLUÇÃO Nº 015/2018 – CEPE

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
LATO SENSU EM DIREITO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE
REGIONAL DO CARIRI – URCA.**

O Reitor/Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Prof. Dr. **José Patrício Pereira Melo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de maio de 2018,

CONSIDERANDO acompanhar as diretrizes gerais que preconizam o ensino jurídico no Brasil numa visão continuada, por meio de conscientização de valores éticos no campo do direito público e possibilitando o profissional a compreender as especificidades ;

CONSIDERANDO permitir ao aluno perceber como se dá a adaptação das normas à realidade, por meio de um estudo sistêmico de legislação, doutrina e jurisprudência, capacitando-o à aprovação em concursos públicos de provas e de provas de títulos e ao exercício de advocacia e docência;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto do Curso de Especialização Lato Sensu em Direito Público da Universidade Regional do Cariri – URCA.

Art. 2º - O Projeto do Curso de Especialização em Direito Público, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, 30 de maio de 2018.

Prof. Dr. José Patrício Pereira Melo
REITOR/PRESIDENTE